



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO nº 46/2024/ Gab 5

Caçapava, 29 de maio de 2024.

Ao

EXMO. SR.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer da Comissão de **Finanças e Orçamento** ao **Projeto de Lei nº 41/2024**.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 41/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dar outras providências, de autoria da Prefeita Pétala Lacerda.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

Telma de Fátima Lima Vieira
Vereadora – UNIÃO BRASIL